



SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Serviço de controlador de acesso para competições oficiais da Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal, no período de julho a novembro de 2024.

Obs.: com uma carga para diária de 8 horas.

As diárias serão solicitadas de acordo com as datas dos jogos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que serão utilizados em todas as competições oficiais, para questões de controle e atendimento faz-se necessário a contratação 90 diárias para controle de acesso e atendimento de botão de pânico para as competições oficiais da FAE, Campeonato Municipal de Futebol Amador, Campeonato Municipal de Futsal realizados na segunda quinzena de julho de 2024 a 30 novembro de 2024.

Obs.: com uma carga para diária de 8 horas

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	90	90 diárias para controle de acesso e atendimento de botão de pânico para as competições oficiais da FAE, Campeonato Municipal de Futebol Amador, Campeonato Municipal de Futsal realizado na segunda quinzena de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024. Obs.: com uma carga para diária de 8 horas. As diárias serão solicitadas de acordo com as datas dos jogos.

REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;

Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As diárias serão solicitadas de acordo com as datas dos jogos. local indicado pelo Departamento solicitante;

O objeto desta licitação deverá ser executado de forma de acordo com as datas dos jogos, local indicado pelo Departamento solicitante; imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será Ginásio de Esportes Alberto Botino sito à na Rua/Av. Praça Dr. Joaquim

Nabuco , s/nº , Bairro X, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

A contratada terá um prazo de **até 30 (trinta)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de imediato, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de **10 (dez) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

RESPONSÁVEIS

Kaka Lancaster B. Vicente

Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Esporte e Lazer

Nayhara Roberta Servidone

Presidente da FAE